

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR -**

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE:</b>	Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR		
<b>SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):</b>	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI/UFDPAR		
<b>Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):</b>	PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS	<b>Matrícula/SIAPE:</b>	1050178
<b>E-mail:</b>	malveira@ufpi.edu.br	<b>Telefone:</b>	(86) 99436-1082

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, referenciados aos serviços e insumos constantes nos Relatórios de Custos de Composições (Custos Totais Desonerados) e de Preços de Insumos (Preços Medianos) do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**Justificativa da necessidade da contratação:**

- Justifica-se a contratação do serviço de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra diante das demandas previstas para as edificações da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e seus anexos.  
 - Tendo em vista a importância do pleno funcionamento das instalações, sistemas e equipamentos, através de instrumentos ágeis de atuação, com a garantia dos serviços prestados, para que os imóveis de uso mantenham boa conservação, vindo a valorizar e garantir a segurança patrimonial, além de poder oferecer um ambiente melhor de trabalho aos funcionários e usuários.  
 - Justifica-se também o fato de a Universidade Federal do Delta do Parnaíba não dispor de mão-de-obra especializada no quadro de servidores para a execução de diversos serviços e em várias especialidades, os quais compõem o objeto desta licitação, bem como a falta de equipamentos e ferramentas para a execução dos mesmos e diante da necessidade de execução de alguns serviços visando o bom funcionamento.  
 - Considerando as características do serviço objeto desta licitação, a necessidade de contratações frequentes, que alguns serão utilizados com maior periodicidade e que outros poderão não ser utilizados, e ainda, em razão de que por sua natureza não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Unidade, justifica-se portanto, a realização desta licitação para formação de registro de preço.

Nº do Item	Parcelamento do Objeto em grupos/lotes	Tipo do Item	Especificação do item	Unid. de Medida	Qtd. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do Contrato	Necessidade de Capacitação de Servidores	Consta no PAC do exercício
1		SC	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e	UND	1	2.000.000,00	2.000.000,00	MÉDIO	11/22/2022	CONTINUA DO	12 MESES	N	N

**Informações Orçamentárias:** ( X ) Recursos da UFDPAR ( ) Recursos próprios

**Crítérios de Sustentabilidade:**

Os critérios de sustentabilidade exigidos nas contratações de obras/serviços estão de acordo com no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote**

NÃO SE APLICA

**Justificativa por ser ALTA prioridade**

NÃO SE APLICA

**Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses**

NÃO SE APLICA

**Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores**

NÃO SE APLICA

**Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC**

A UFDPAr ainda encontra-se em fase embrionária, com estrutura organizacional recém definida nos sistemas governamentais, sendo os cargos de direção e funções gratificadas ocupados há poucos meses. Desta forma, ainda não possui um PDI próprio. No entanto, a demanda em tela se faz necessária para propiciar a manutenção das edificações, visando o pleno funcionamento das instalações, sistemas e equipamentos, através de instrumentos ágeis de atuação, com a garantia dos serviços prestados, para que os imóveis de uso mantenham boa conservação, vindo a valorizar e garantir a segurança patrimonial, além de poder oferecer um ambiente melhor de trabalho aos funcionários e usuários. Portanto, diante do surgimento da demanda, não prevista no planejamento deste exercício, consta ausente do PAC.

**Modalidade da Contratação:**

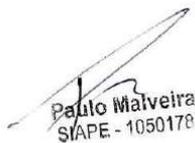
- ( ) Dispensa emergencial ou remanescente – Contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)
- ( ) Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II
- ( ) Outras dispensas: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso(s) \_\_\_\_\_
- ( ) Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I)
- ( ) Outras inexigibilidade: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso(s) \_\_ II
- ( X ) Pregão Eletrônico da UFDPAr-Gerenciadora\*
- ( ) Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAr-Participante IRP\* \_\_\_\_\_
- ( ) Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAr-Adesão ARP\* \_\_\_\_\_ \*informar órgão e/ou nº da licitação

**Observações:**

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização (caso seja SERVIÇO), ou indicação do(s) responsável (is) por receber e atestar o material

1- Nome do Servidor:	WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA	SIAPÉ:	2090919
2- Nome do Servidor:	NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA	SIAPÉ:	2257736
3- Nome do Servidor:	ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS	SIAPÉ:	2182314

Parnaíba (PI), 17 de Maio de 2022



Paulo Malveira  
SIAPE - 1050178

PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI/UFDPAr  
SIAPE: 1050178